



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE: (43)3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA-PR

CNPJ 02.074.206/0001-91

E-MAIL: camaracaf@hotmail.com



REQUERIMENTO Nº 03/2026

Eu, **BARTOLOMEU DOS SANTOS**, Vereador, usando das atribuições que me são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno desta Câmara, requeiro à mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, SEJA encaminhado ao Executivo o presente **REQUERIMENTO**:

Requeiro ao Poder Executivo informações acerca da frota de ambulâncias do Município e da utilização de veículo pertencente a particular

JUSTIFICATIVA:

Considerando que:

- Ambulância anteriormente pertencente à frota municipal foi alienada por meio de leilão na gestão anterior e adquirida por particular;
- Há informações de que referido veículo encontra-se atualmente sendo utilizado pelo Poder Executivo para atendimento à população;
- A utilização de veículo particular na prestação de serviço público exige formalização jurídica e controle administrativo adequado;

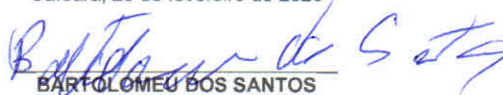
Diante disso, requer-se:

- Informar qual o instrumento jurídico que autoriza a utilização da ambulância pertencente a terceiro (empréstimo, cessão, comodato ou outro), encaminhando cópia integral do contrato ou termo firmado;
- Informar quem é o responsável legal pela manutenção, abastecimento e eventuais reparos do veículo;
- Esclarecer quem responde civilmente em caso de acidente envolvendo o referido veículo;
- Informar se há apólice de seguro vigente, especificando em nome de quem está registrada;
- Informar sob qual dotação orçamentária estão sendo custeadas eventuais despesas relacionadas ao veículo;
- Encaminhar cópia integral do diário de bordo de todas as ambulâncias da frota municipal referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026;
- Encaminhar igualmente o diário de bordo da ambulância pertencente a terceiro que esteja sendo utilizada pelo Município no mesmo período;
- Informar quantas ambulâncias integram oficialmente a frota municipal atualmente;
- Informar onde se encontram as demais ambulâncias do Município (se em uso, manutenção, inoperantes ou cedidas);
- Esclarecer o motivo pelo qual o Município está utilizando ambulância pertencente a terceiro, indicando as razões administrativas que justificam tal medida.

Justifica-se o presente requerimento em razão da função fiscalizadora do Poder Legislativo, visando assegurar transparência, legalidade, eficiência na gestão da frota pública e segurança na prestação do serviço de saúde à população.

Certo do acatamento do presente **REQUERIMENTO** pelos nobres edis, renovo meus cumprimentos.

Cafeara, 23 de fevereiro de 2026


BARTOLOMEU DOS SANTOS
VEREADOR